



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 125 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Designa os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial de Monitoramento de Déficit Nutricional - GIMDEN, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n° 124, de 11 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1° São designados, para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial de Monitoramento de Déficit Nutricional - GIMDEN, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA:

- a) Leiliane Teixeira Mendes;
- b) Osmarina Gomes Wanderley;

II - da Secretaria Municipal da Assistência Social:

- a) Juliano Teixeira Mendes;
- b) Adevaldo Jennifer de Souza;

III - da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Dalma Dias Reis;
- b) Cristiane Barbosa de Assis.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, no dia 11 de junho de 2019; 130° da República, 31° do Estado e 25° do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal